



Poder Legislativo do Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins, que verificando os arquivos digitais e físicos desta Procuradoria Jurídica e demais setores do Poder Legislativo de Guarapuava, a fim de encontrar quaisquer atos, procedimentos internos que ensejassem: perda de mandato eletivo, renúncia a mandato eletivo, rejeição de contas por irregularidade insanável (decisões irrecorríveis), demissão do serviço público decorrentes de processo administrativo ou judicial, bem como do previsto nas hipóteses previstas no art. 1º, inciso I, alíneas "b" ou "k", da Lei Complementar nº 64/1990. E **nada** foi encontrado até a presente data, referente ao Vereador **RODRIGO CORREA**, filho de Elde Maria Correa e de João Felix Correa, nascido em 19/02/1980, inscrito no CPF nº 034.355.429-18, portador do título eleitoral nº 074197510671, domiciliado na 43ª Zona Eleitoral, Guarapuava/PR. Nada mais.

Guarapuava-Paraná, 17 de agosto de 2026.

WESLEY PATRIK DE OLIVEIRA SCHNEIDER

Procurador-Geral da Câmara Municipal de Guarapuava

Decreto nº 46/2026 - OAB/PR 121.302